

 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 374/2024	
	1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
	2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Compras

Modalidade	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nro	3/2024	Unid. Gestora	QRGestora
Números RS's	174 / 2024				
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso				
100.000,00	CEM MIL REAIS				

Fornecedor	007935 IMPRENSA NACIONAL				
Nome Fantasia	IMPRENSA NACIONAL				
Endereço	SIG QUADRA 06 LOTE 800				
Bairro	SETOR GRAFICO				
Cidade	BRASILIA	Estado	DF	Cep	70610-460
CNPJ/CPF	04.196.645/0001-00	Telefone	0800619900	Fax	(61)3441-9545
Email					

Condição Pagto	
Prazo Entrega	
Local Entrega	AVN VER. NARCISO YAGUE GUIMARÃES 00277 - CENTRO CÍVICO,
Fonte de Recursos/Convênio	
Observação	

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000449/2024	002.004.000.000.000 PMMC .PMMC...	05169/2024	68 002.004.041312001.2806 / 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		-	1,000	.	100.000,0000	100.000,00	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL- IMPRENSA NACIONAL. - 2 06 07 0007 2							

Nota :

- Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. - Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço.
- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento.
- **NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DESERVIÇO.**
- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs.6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo a execução do serviço

MOGI DAS CRUZES/SP, 22 de março de 2024

Usuário : ACAFMELO

Assinado por 1 pessoa: RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/A711-A0E6-E409-D227> e informe o código A711-A0E6-E409-D227





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
374/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nro 3/2024

Unid. Gestora QRGestora

Números RS's 174 / 2024

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

100.000,00 CEM MIL REAIS

RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Governo